



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N.º 070 – CMAS, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884/96:

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2025 às oito horas e quinze minutos, na Sala dos Conselhos, sítio a Rua Lamartine Delamare, 153, Centro, Jacareí, SP

CONSIDERANDO o Ofício nº: 815/2025-GAB/SDS de 24 de outubro de 2025 com assunto: Apresentação do Relatório Físico/Financeiro FMAS do 3º trimestre/ 2025.

CONSIDERANDO a explanação feita pela representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, a servidora Ana Carolina de Oliveira dos Santos, Supervisora de Fundos, sobre a Prestação de Contas dos recursos gastos no terceiro trimestre de 2025;

As Planilhas encontram-se arquivadas na sede do CMAS – Unidade Sala dos Conselhos, para apreciação pública

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas dos Recursos gastos pela Secretaria de Desenvolvimento Social no 3º trimestre de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ivan de Almeida Sales de Oliveira

1º Coordenador do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Gestão 2023/2025